



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0116/2017

Este projeto de lei visa proporcionar a eliminação do uso de agrotóxico utilizado nas produções de alta escala, favorecendo assim o meio ambiente e a saúde de toda a comunidade.

As hortas orgânicas, além de proporcionarem alimentos de alta qualidade em virtude da própria procedência e origem, trarão benefícios à comunidade como a participação e o desenvolvimento da cidadania em crianças e jovens, bem como a integração de professores, alunos, pais e toda a comunidade escolar.

A implantação das hortas orgânicas despertará, inclusive, o interesse para profissões ligadas à área da agricultura, desenvolvendo a noção da origem e produção dos alimentos naturais.

O projeto de lei nº 114/2016 é de autoria da estudante e Vereadora Jovem Giovanna Pereira da Conceição, aluna do Colégio Adventista de Vila Matilde, que participou do projeto Parlamento Jovem 2016 - Partido da Natureza.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 60

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.